



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"

PORTARIA Nº 498 DE 10 DE JUNHO DE 2008.

"Concede Licença Saúde"

O Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o inciso II, do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

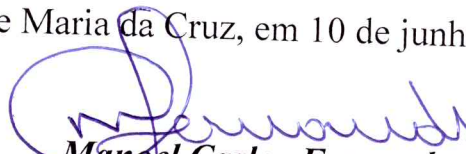
Art. 1º - Conceder Licença Saúde ao Servidor **MANOEL FIÚZA DE AQUINO**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículo Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 103, da Lei Complementar nº 12, de 14 de Setembro de 2001.

Art. 2º - Esta Licença Saúde terá duração de 31 (trinta e um) dias, e compreenderá o período de 10 de junho de 2008 a 10 de julho de 2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor no ato de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Pedras de Maria da Cruz, em 10 de junho de 2008.


Manoel Carlos Fernandes

Prefeito Municipal


Flávia Apolinário Moraes
Supervisora do Setor de Rec. Humanos